



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 77

No dia 06/05/2025

Páginas 04

LEI Nº 1131/2025

SUMULA: Autoriza a Inclusão da 6ª alteração de Prioridade no PPA, LDO e LOA e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a Ação 2.070 – – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP – PPA 2022-2025 Lei nº 999/2021.

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 0.002 – Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 –Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 245- Serviços Socioassistenciais

AÇÃO: 2.070 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP.

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná conforme protocolo de intenções e estatuto firmados em assembleia geral com despesas de implantação, instalação, manutenção, infraestrutura de bens equipamentos e demais materiais permanentes da unidade de assistência Social (casa abrigo/acolhimento) e Manutenção -operalização técnica administrativa, financeira e contábil para fins de execução dos objetivos e finalidades do consórcio.

UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PRODUTO ESPERADO: Mulheres atendidas.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2025 R\$ 129.000,00.

Art. 2º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2025, Lei nº 1095/2024.

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 0.002 – Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 –Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 245- Serviços Socioassistenciais

AÇÃO: 2.070 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP.

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná conforme protocolo de intenções e estatuto firmados em assembleia geral com despesas de implantação, instalação, manutenção, infraestrutura de bens equipamentos e demais materiais permanentes da unidade de assistência Social (casa abrigo/acolhimento) e Manutenção -operalização técnica administrativa, financeira e contábil para fins de execução dos objetivos e finalidades do consórcio.

UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas.

PRODUTO ESPERADO: Mulheres atendidas.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2025 R\$ 129.000,00.

Art. 3º- O Poder Executivo do Município poderá incluir ação e abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 129.000,00(cento e vinte e nove mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, com as seguintes classificações:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 0.002 – Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 –Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 245- Serviços Socioassistenciais

AÇÃO: 2.070 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP.

META: Participar do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná conforme protocolo de intenções e estatuto firmados em assembleia geral com despesas de implantação, instalação, manutenção, infraestrutura de bens equipamentos e demais materiais permanentes da unidade de assistência Social (casa abrigo/acolhimento) e Manutenção -operalização técnica administrativa, financeira e contábil para fins de execução dos objetivos e finalidades do consórcio.

UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas.

PRODUTO ESPERADO: Mulheres atendidas.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2025 R\$ 129.000,00.

Art. 4 – Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são provenientes de parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior da seguinte fonte de recurso:

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres)

R\$

129.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Paço Municipal "PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 06
de Maio de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

